



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Gabinete da Prefeita** do Município de **Hidrolândia/CE**, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº **INEX/120822/01/GAB**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade destinada à Contratação de atração musical (FORRÓ REAL), para realização de 01 (um) show no dia 30/08/2022, com duração de 01h40m, em comemoração alusiva aos Festejos de São Raimundo Nonato do distrito de Irajá no Município de Hidrolândia/CE, tendo como favorecida: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que propôs o valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Hidrolândia/CE, 15 de agosto de 2022.

Luiz Gonzaga Soares Timbó  
**Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita**